



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 082/14 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva e critérios da Resolução RDC 07/10, ANVISA/MS;

a Resolução nº 073/13 - CIB/RS, que institui a complementação, com recursos do Tesouro do Estado, ao valor de diárias de UTI fixado pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, para os hospitais integrados às Redes de Atenção à saúde do SUS no Estado;

a Resolução nº 385/12 CIB/RS, que aprova o Plano de Ação Regional (PAR) para a Rede de Atenção às Urgências/Emergências no âmbito da 21ª Região de Saúde;

a Resolução nº 137/13 da CIR da Região 21 - 3ª CRS, que aprova a solicitação do Hospital;

a Documentação apresentada em processo de nº 86.614-2000/13-6, do Hospital Santa Casa de Rio Grande, RS, de acordo com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital Santa Casa de Rio Grande, CNES 2232995, do município de Rio Grande, para habilitação de 09 (nove) novos leitos de UTI adulto tipo II.

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde incremento de recursos ao teto financeiro do Estado do Rio Grande do Sul no valor de **R\$ 1.415.335,68 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** ao ano, equivalente a **R\$ 117.944,68 (cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)** ao mês.

Art. 3º - Aprovar a complementação dos 09 (nove) leitos de UTI adulto tipo II, com recursos do Tesouro do Estado, no valor de até **R\$ 951.993,00 (novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e três reais)** ano, equivalente a **R\$ 79.332,75 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)** ao mês.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS